



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seccional da Paraíba

PORTARIA N.º 328/SC/2018

O PRESIDENTE DA SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 20, inciso X, e Artigo 33, inciso II, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º – Constituir os seguintes advogados para comporem a **COMISSÃO DE DIREITO SANITÁRIO E BIODIREITO DA OAB/PB**:

Presidente: João Peixoto Neto	OAB/PB 17.277
Vice-Presidente: Galdino Toscano De Brito Neto	OAB/PB 13.008
Secretário Executivo: Luis Carlos Dos S. Sobrinho	OAB/PB 12.727
Daniel José de Brito Veiga Pessoa	OAB/PB 14.960
George Cordeiro Montenegro	OAB/PB 16.156
Helder De Lima Machado	OAB/PB 15.558
Leilane Soares de Lima	OAB/PB 15.968
Luciana De Albuquerque Cavalcanti Brito	OAB/PB 11.426
Ramon Olímpio de Oliveira	OAB/PB 17.530
Raquel Maria Azevedo Pereira Farias	OAB/PB 15.414
Robson Antônio de Medeiros	OAB/PB 6.756
Rossana Maria Souto Maior Serrano	OAB/PB 8.507
Rougger Xavier Guerra Junior	OAB/PB 151635- A

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, 01 de outubro de 2018.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente